



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO**

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 6/2018

Assunto: “INOPERACIONALIDADE DO FAROL DE GONÇALO VELHO”

José Zacarias da Cruz Martins, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do nº 4, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. Por motivos de obras a realizar, o Farol de Gonçalo Velho (D-2632) 36° 55,77' N - 025° 00,97' W se encontra inoperacional, no período de 9 de Dezembro a 13 de Dezembro de 2018, pelo que se avisa a navegação das limitações operacionais nesta área.
2. Será instalada em sua substituição, uma lanterna com as mesmas características de luz, embora com alcance mais reduzido.
3. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt>.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 5 de dezembro de 2018

O Capitão do Porto,

José Zacarias da Cruz Martins
Capitão-de-mar-e-guerra

DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL: ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, COMANDO LOCAL DA POLÍCIA MARÍTIMA DE VILA DO PORTO, PORTOS DOS AÇORES – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DOCAS BAR, NAUTIPESCAS E CAFÉ STOP.